PORTARIA Nº 406/2023.

"DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE, PARA APURAR DENÚNCIA EFETUADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME OFÍCIO Nº 01684.000.232/2023-0003."

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando Ofício nº 01684.000.232/2023-0003, recebido do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o qual recomenda apuração a instauração de sindicância o processo administrativo disciplinar, para apuração das condutas de Servidora, enquanto Diretora de Escola Municipal, acerca de notícias relacionadas a discriminação racial, sexual e intelectual, bem como assédio moral a alunos, professores e servidores que compões o quadro escolar;

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Considerando o art. 159 da lei Municipal nº 35/1993, o qual prevê que a autoridade que tiver ciência da irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

Considerando o art. 163, parágrafo único da Lei 35/1993, o qual autoriza a autoridade competente a atribuir a função sindicante a Comissão de Servidores;

Considerando o art. 160 da Lei Municipal 35/1993 para sua determinação ou para apontar o servidor faltoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Sindicância para fins de apurar possíveis irregularidades na Função Pública Municipal, cometida por Servidora do Quadro Efetivo Municipal, conforme recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício nº 01684.000.232/2023-0003, datado de 31 de julho de 2023.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município, conforme segue:
Presidente da Comissão: Paulo Ricardo Sturmer, ocupante do cargo de professor;
Secretária: Anelise Francesquetto, ocupante do cargo de professora;
Membro: Vilson Aluísio Klering Junior, ocupante do cargo de Monitor Escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 29 de setembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. da Administração.